

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.175. Salvador - Bahia. Quinta-feira, 27/07/2023.

Participe da 2ª edição da *Sexta Jurídica*, que acontece no dia 18 de agosto



A Sexta Jurídica retorna com a sua 2ª edição, no dia 18 de agosto, às 10h, no auditório Ministro Dias Trindade, desta Seccional. O evento, em homenagem ao Dia do Magistrado(a), é promovido pela Associação dos Juízes Federais da Bahia (AJUFBA), por meio da Escola dos Juízes Federais da Bahia (EJUFBA) e conta com o apoio da Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia.

O palestrante convidado é o juiz federal Dirley da Cunha Júnior, titular da 19ª Vara de Execução Fiscal da Seção Judiciária da Bahia, que abordará o tema: A interpretação constitucional e a criação judicial do Direito. Dr. Dirley da Cunha Júnior é Pós-Doutor em Direito Constitucional, pela Universidade de Lisboa/Portugal e Doutor em Direito Constitucional, pela PUC-SP.

Durante o encontro haverá o lançamento de dois livros: Ato concertado entre juízes cooperantes, de autoria da juíza federal Dra. Gabriela Macedo, titular da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA e presidente da AJUFBA e a obra, Contencioso Tributário, de autoria do juiz federal Dr. Pablo Enrique

Carneiro Baldivieso, titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA.

O evento é aberto ao público e as inscrições gratuitas estão sendo realizadas através do e-mail: ajufba@gmail.com. Os participantes terão direito a certificado de 2 horas. Inscreva-se! Participe!

Essa matéria está associada ao ODS 4 (Educação de Qualidade) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Última chamada para o Recadastramento PRO-SOCIAL 2023

Se você ainda não realizou o Recadastramento PRO-SOCIAL/2023, esta é a última chamada para fazê-lo. O prazo para realizar o recadastramento foi prorrogado e já encerra na próxima segunda-feira, 31 de julho.

O Núcleo de Bem-Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (NUBES-SJBA) volta a lembrar que encaminhou mensagem por e-mail a todos os beneficiários, com orientações detalhadas e arquivo anexo, relacionando a documentação necessária por tipo de dependente. Toda a documentação deverá ser encaminhada para a Seção de Atendimento ao Beneficiário/SEA-BE--BA, por meio do Sistema Eletrônico de Informações-SEI da 1ª Região, seguindo as orientações descritas no e-mail. O recadastramento deve ser realizado por todos os beneficiários titulares e dependentes, inscritos ou reativados até o dia 31/12/2021.

Para esclarecimentos, entre em contato com as servidoras Maria da Conceição Moura Oliveira Moraes ou Helena Yamamoto Fuck Barros, pelos telefones (71) 3617-2927/9133, e-mail seabe.ba@trf1.jus.br ou pelo aplicativo *Teams*.



Aniversariantes

Hoje: George de Araújo Menezes (Itabuna), Gustavo Magalhães Barbosa (Nucju), José Robson Santos Silva (Campo Formoso), Fernanda de Souza Siqueira (Paulo Afonso). **Amanhã:** Lincoln Pinheiro Costa (Juiz Federal de Ilhéus), Rubio Rocha de Souza (Vitória da Conquista), Elian Roque dos Santos (Alagoinhas).

Parabéns!

Atualize no *Oracle* sua informação cadastral referente à identidade de gênero

Servidores e estagiários da Justiça Federal da 1ª Região devem atualizar a informação cadastral referente à identidade de gênero. A autodeclaração do servidor pode ser realizada por meio do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SARH), do Oracle, no caminho: SARH > Menu do Servidor > Atualizar Informações Pessoais > aba Características Pessoais, semelhantemente ao procedimento adotado para a informação de raça/cor.

A Seção de Cadastro de Pessoal (SE-CAP/NucGP) informou que no sistema todos estão cadastrados com a opção cisgênero (indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o seu "gênero de nascença"). O(a) servidor(a) que não concordar com esta identificação registrada em seus dados cadastrais poderá entrar no sistema e realizar a alteração, escolhendo a opção com a qual se identifica. No caso dos(as) estagiários(as), caso não concordem, deverão entrar em contato com a Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (SEDER/NucGP) para solicitar a alteração no sistema.

A autodeclaração está disponível apenas para servidores, estagiários e magistrados. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região deverá adotar um procedimento específico para coletar os dados dos prestadores de serviços.

Confira as opções de autodeclaração disponíveis no sistema para escolha:

- 1) Cisgênero (indivíduo que se identifica, em todos os aspectos, com o seu "gênero de nascença") Conforme mencionado esta opção já consta no cadastro de todo corpo funcional.
- 2) Transgênero (indivíduo que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer);
- 3) Transexual (pessoa que não se identifica com o sexo biológico com o qual nasceu, ou seja, é alguém que não se sente adequado ao gênero que recebeu no nascimento);
- 4) Travesti (pessoa que não se identifica com o gênero biológico e se veste e se comporta como pessoas de outro sexo);
- 5) Gênero Fluido (pessoas cujas identidades de gênero passam por mudanças de tempos em tempos);
- 6) Agênero (identidade que pode denotar ausência de gênero, gênero neutro, ou ausência de identidade de gênero);

7) Outra;

99) Não informado.

A ação é uma determinação do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Resolução CNJ nº 76/2009, que dispõe sobre os princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário e objetiva a atualização do Módulo de Produtividade Mensal (MPM), a ser utilizado pelos Tribunais para o envio mensal de informações relacionadas às suas unidades judiciárias, a seus magistrados e ao seu quadro de servidores e auxiliares.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



Fogo Morto

de José Lins Rego

Lançado em 1943, Fogo Morto é considerado por muitos críticos a obraprima de José Lins do Rego. O romance, narrado em terceira pessoa, é dividido em três partes. Cada uma conta com seu próprio protagonista, como se fossem três histórias distintas e sucessivas.





Os personagens principais, que se interrelacionam durante toda a narrativa, são: Mestre José Amaro, Coronel Lula de Holanda e Capitão Vitorino.

Na primeira parte, o mestre José Amaro, seleiro orgulhoso e conservador, espalha rancor à sua volta. Temido pelo povo da várzea, por sua aparência horrível e pela raiva acumulada, ele surra a filha histérica com o intuito de curá-la, e também maltrata a esposa.

Na segunda parte do romance, o coronel Lula de Holanda, também orgulhoso, não consegue fazer prosperar o engenho que recebera de herança. Autoritário, não permite que nenhum homem se aproxime da filha, que permanece melancólica e solteirona. Depois de sofrer um ataque de epilepsia na igreja, torna-se devoto. Gasta todo o dinheiro que lhe restou. Por fim, leva o engenho a fogo morto (propriedade que não produz mais).

Na terceira parte, o capitão Vitorino, primo do rico senhor de engenho, José Paulino, demonstra sua personalidade ao entrar em conflito, em duas ocasiões distintas, com o capitão Antônio Silvino e com o tenente Maurício, que se polarizavam como a ilegalidade e a legalidade no nordeste do início do século XX. Ele recebe o filho, que o convida para mudar para o Rio de Janeiro, mas prefere o ambiente decadente da Paraíba, onde possui interesses políticos. . (Sugestão de livro retirada no blog www.chacais-sempreespreitam.blogspot.com. Com informações do site www.pt.wikipedia.org).

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.